



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 001/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Administração (Consad) para o ano de 2020.

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **1ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 10 de fevereiro,

CONSIDERANDO o artigo 34 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Consad para o ano de 2020.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas:

- 1ª reunião ordinária: 10 de fevereiro (segunda-feira);
- 2ª reunião ordinária: 4 de maio (segunda-feira);
- 3ª reunião ordinária: 13 de agosto (quinta-feira); e
- 4ª reunião ordinária: 10 de novembro (terça-feira).

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de fevereiro de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente